



## Projeto de Resolução (CD) Nº 168, DE 2004

“Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades nas licitações de coleta de lixo no País.”

**AUTOR:** Deputado GIACOBO e outros

**RELATOR:** Deputado André Vargas

### I – RELATÓRIO

Com o projeto de Resolução sob exame, os Autores pretendem instituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar denúncias de irregularidades nas licitações para a contratação de empresas de coleta de lixo.

A matéria foi distribuída: para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, que opinou pela sua rejeição nos termos do parecer do Relator; para a Comissão de Finanças e Tributação, que deve dar parecer somente quanto à adequação financeira e orçamentária; e para a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.

É o relatório.

### II - VOTO

Estamos diante de um projeto que, embora não seja meramente autorizativo, não provoca qualquer impacto direto das despesas ou receitas do Orçamento da União. A Comissão Parlamentar de Inquérito, se aprovada, funcionará dentro da estrutura administrativa existente na Câmara dos Deputados. Dessa forma, não há relacionamento identificável da matéria com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias ou a Lei Orçamentária Anual, razão por que a Comissão não se deve manifestar sobre sua adequação ou compatibilidade financeira e orçamentária.

Diante do exposto, **voto** pela não-implicação orçamentária e financeira do Projeto de Resolução (CD) nº 168, de 2004.

Sala da Comissão, de 2009.

**Dep. André Vargas**

Relator